



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

PARECER

DESPACHO

Adjudicação e a Presidência de  
sessão em que se realizou a abertura  
Linhalterada, Lda, pelo valor de  
22.500,00 €, acrescida de IVA  
à Taxa em vigor

21/7/2017  
O Presidente  
L.M.

Informação n.º:

Data: 16-05-2017

Procedimento n.º: 33/17

**Assunto: Prestação de Serviço - Elaboração do projeto de "Reconversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho/Escola de Artes" - Ajuste Directo - Projecto de Decisão de adjudicação**

## I – ENQUADRAMENTO

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 9 de maio, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Linhalterada, Lda.

O Preço Base do procedimento é de 22.500,00 € (vinte e dois mil quinhentos euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

## II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte :



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	1 - Linhalterada, Lda	22.500,00 €

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e a assinatura digital é qualificada, de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho;
- O concorrente preencheu o formulário exigido no artigo 13.º da Decreto-Lei 143-A/2008, de 25 de Julho.

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, sou do parecer que a **Prestação de Serviço - Elaboração do projeto de "Reconversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho/Escola de Artes"**, deverá ser adjudicada à empresa Linhalterada, Lda pela importância de 22.500,00 € (vinte e dois mil quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.º